



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1489/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/06/2024 10:11	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	63/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.:100/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA 'R&S ENGENHARIA LTDA', POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/06/2024



OFÍCIO N.º: 100 /2024 CATALÃO, 25 DE Junho DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa R&S ENGENHARIA LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”***

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 25 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa R&S ENGENHARIA LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024003071) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **R&S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.232.584/0001-38, com sede atualmente na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481, Sala 03, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-260, no município de Catalão, Estado de Goiás, com atuação no ramo de engenharia, **uma área de 1.510,86m², caracterizada como 12ª Área do EIXO I, MD-2**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente, lado par, mede-se 41,26 metros e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se 42,02 metros e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo 21,79 metros com a 11ª área e 20,23 metros com a 13ª área; pelo lado direito, mede 45,54 metros, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 43,88 metros e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 1.510,86m².

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE junho DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024003071 **Autuaçã** 24/01/2024 **Hora:** 09:15
Interessado: R & S ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 20.232.584/0001-38 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do
Comentário:

Origem: PROTOCOLO



PROTOCOLO	2024003071	Autuaçã	24/01/2024	Hora	09:15
Interessado:	R & S ENGENHARIA LTDA				
CPF / CNPJ:	20.232.584/0001-38	Fone:	(64)3411-1476		
Endereço:	Nº 481 SALA 03	Bairr	SAO FRANCISCO		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	CARTA DE INTENÇÃO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:					
Origem:	PROTOCOLO				

Ao Sr. Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretaria de Industria, Comércio e Turismo
Cidade de Catalão - GO



CARTA DE INTENÇÃO

Lei 3.499 - Programa municipal de geração de empregos e aumento de arrecadação, através de incentivo à industrialização e implantação de empresas.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: R&S ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: R&S ENGENHARIA

CNPJ: 20.232.584/0001-38

Endereço: R. Euripedes da Silva Sales 481, SL 3, São Francisco, Catalão - GO

Telefones: (64) 98112-9136 . 98156-0400

Nome Responsável: Elder Luiz Rodrigues Silva

CPF Responsável: 027.134.671-01



1- Apresentação da empresa e seus produtos:

A empresa iniciou-se em **2014**, quando os irmãos Elder e Elvis decidiram abrir um escritório de engenharia para prestação de serviços. Neste período nosso quadro de funcionários era composto por **2 colaboradores** e prestávamos serviços de elaboração de projetos elétricos. Em **2017**, sentindo a necessidade de crescimento, iniciamos o processo de prestação de serviços de execução de obras elétricas, construção de redes elétricas de distribuição e aumentamos nosso quadro de funcionários para 6 colaboradores. Desde então, estamos em constante evolução, tanto na parte de projetos, execução, fabricação de estruturas metálicas e aluguel de máquinas pesadas.

Visando ainda mais crescimento, investimos em mais máquinas pesadas para poder atender uma gama maior de clientes. Hoje, com essa visão de evolução constante, já empregamos mais de **8 famílias catalanas**, sendo todos os nossos colaboradores residentes e domiciliados na nossa cidade ajudando a movimentar o comércio local e conseqüentemente a arrecadação do município.

Somos uma empresa referência no setor de engenharia, com um processo de melhoria contínua, visando sempre a segurança dos nossos colaboradores e clientes. Atendemos Catalão, região e cidades em um raio de 400 quilômetros. Mas não paramos por aí, continuamos crescendo e sentimos a necessidade de expandir cada vez mais as nossas atividades. Hoje estamos localizado em uma região comercial da cidade bastante movimentada, o que impossibilita trânsitos de caminhões e outros veículos de carga e descarga, inviabilizando a nossa expansão.

A seguir algumas fotos dos maquinários e espaço físico que operamos hoje:



Figura 1 – ESPAÇO ATUAL.

O espaço atual, localizado na R. Mario Salviano 142, bairro Estrela, conta com um barracão de 390m² em uma área total de 650m², espaço esse que está inviável para acomodar todas as máquinas, sendo necessário que algumas fiquem na rua.



Figura 2 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC200.

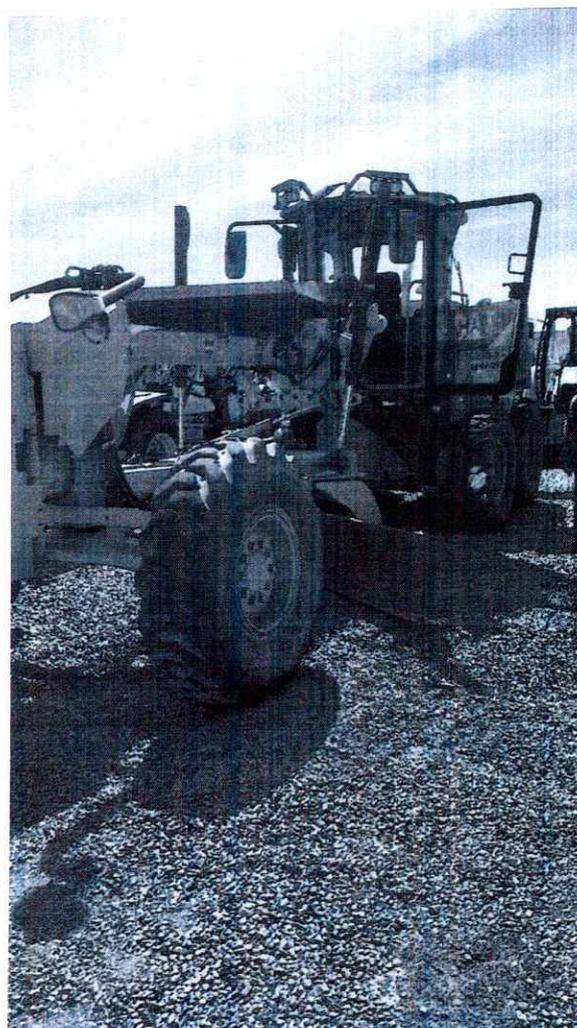


Figura 3 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12M-01

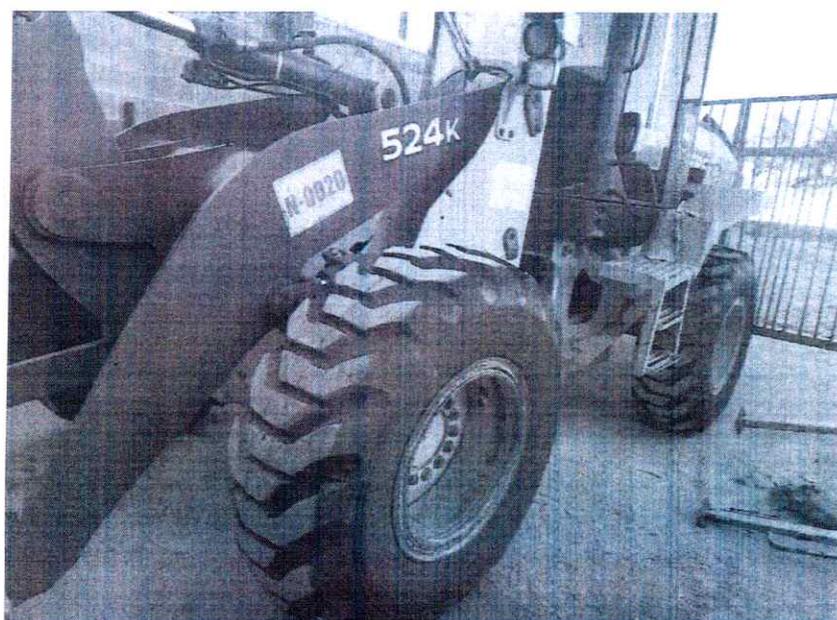


Figura 4 - PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K



A tabela abaixo apresenta as descrições e valores de investimentos realizados em nossa empresa atualmente:

Quantidade	Item	Valor
1 UND	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC200	650.000,00
1 UND	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12M-01	550.000,00
1 UND	ROLO COMPACTADOR LIUGONG 612H	230.000,00
1 UND	PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K	450.000,00
1 UND	PIPA 20.000L MB2423	250.000,00
1 UND	MUNCK MERCEDES BENZ ATEGO 1719	340.000,00
1 UND	COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO	13.000,00
2 UND	MAQUINA DE SOLDA	10.000,00
1 UND	MAÇARICO	5.000,00
2 UND	EMERILHADEIRA 7'	1.200,00
2 UND	MARTELE ELÉTRICO	1.500,00
3 UND	FURADEIRA ELÉTRICA	750,00
3 UND	COMPUTADOR PARA PROJETOS	4.500,00
VALOR TOTAL INVESTIDO		R\$ 2.505.950,00

Como já mencionado anteriormente, a R&S Engenharia está em constante evolução, buscando melhorias na capacidade produtiva, qualidade dos serviços, saúde e bem-estar de seus colaboradores.

Portanto, necessitamos da construção de uma nova sede, mais ampla, com maior espaço para máquinas, equipamentos, matéria-prima, trânsito de veículos e áreas de convívio para colaboradores e parceiros, para continuarmos esse crescimento, que ocorre desde 2014.

2- Descrição, o que é a empresa hoje nos quesitos:

Financeiro:

Faturamento	R\$ 454.201,90
--------------------	-----------------------

Geração de Empregos:

Atual	8 - R\$ 21.488,68
--------------	--------------------------



Geração de Impostos:

Atual	R\$ 55.204,01
--------------	----------------------

Produtos e/ou serviços da atividade principal:

Elaboração de projetos, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução de obras de engenharia e aluguel de máquinas pesadas.

3- Apresentação do projeto futuro. Com o apoio do programa PRODECAT:

Tamanho do terreno: Aproximadamente 3.000 m²

Tamanho da área edificada: 900 m²



Figura 5 - CROQUI DAS INTELAÇÕES FUTURAS

Tabela perspectiva de empregos:

Atual	8 colaboradores
Até 2029	16 colaboradores

Tabela perspectiva de impostos:

Atual	R\$ 55.204,01
Até 2029	R\$ 110.408,02



Cronograma Financeiro

Recursos próprios	R\$ 100.000,00
Recursos financiados	R\$ 400.000,00

Cronograma de execução das obras físicas

Ano 2024	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Cerca/muro do terreno	x							
Fundação e base do galpão		x						
Levantamento de paredes			x	x				
Telhado e estrutura metálica				x	x			
Elétrica e Pintura					x	x		
Comunicação Visual							x	
Instalação de maquinário							x	
Funcionamento								x

Catalão - GO, 24 de janeiro de 2024.

R&S ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.232.584/0001-38



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.584/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & S ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EURIPEDES DA SILVA SALES	NÚMERO 481	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 75.707-260	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CATALAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINIZI@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (64) 3411-1476
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.584/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EURIPEDES DA SILVA SALES	NUMERO 481	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------	------------------------

CEP 75.707-260	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO CATALAO	UF GO
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINIZ1@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (64) 3411-1476
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.584/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014	
NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EURIPEDES DA SILVA SALES	NUMERO 481	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 75.707-260	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO CATALAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINIZ1@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (64) 3411-1476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019 ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME: ISABELLA DE PAULA CINTRA BORGES 11 - HABILITAÇÃO: 10/12/2008

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/09/1990 ITUIJTUBA/MG

4a - DATA EMISSÃO: 18/01/2024 4b - VALIDADE: 16/01/2034 ACC: **D**

4c - DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG11853495 SSP MG

4d - CPF: 087.349.366-45 5 - Nº REGISTRO: 04842010040 9 - CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: REMER BORGES DA SILVA
ADRIANA ALVES CINTRA BORGES

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	9	10	11	12
A				D			
A1				D1			
B			16/01/2034	BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA GO

COIÁS

2716436553

2716436553

Assinatura do Emissor: [Assinatura]
Diretor de Vistoria / PRESIDENTE DETRAN-GO

Assinatura do Emissor: [Assinatura]
2023512064
GO171344628

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
R & S ENGENHARIA LTDA**EMENTAS:**

- 01 - Alteração Quadro Societário
02 - SAÍDA SÓCIOS

1. **ELDER LUIZ RODRIGUES SILVA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Catalão/GO, nascido aos 05/04/1988, portador do CPF n.º 027.134.671-01 e RG n.º 4.634.281 DGPC/GO, expedida em 17/07/2001. Filho de Luiz Antônio da Silva e Soneide do Rosário Rodrigues Silva, residente e domiciliado à Av. Eurípedes da Silva Sales, n.º 520, Bairro São Francisco, Catalão/GO CEP 75.707-260.

2. **ELVIS LUIZ RODRIGUES SILVA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Catalão/GO, nascido aos 21/02/1990, portador do CPF n.º 027.134.681-75 e RG n.º 5.262.174 SPTC/GO, expedida em 27/10/2005. Filho Luiz Antônio da Silva e Soneide do Rosário Rodrigues Silva, residente e domiciliado à Av. Eurípedes da Silva Sales, n.º 520, Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-260.

Únicos sócios da empresa **R & S ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Eurípedes da Silva Sales, n.º 339, Bairro São Francisco, Catalão-GO., CEP – 75707-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.232.584/0001-38, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o n.º 522.03346.27-3, em 12/05/2014, primeira alteração sob o n.º 52150338171, em 27/03/2015, fazendo uso de que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008 uma vez que admitem a sócia: **ISABELLA DE PAULA CINTRA BORGES**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), empresária, natural da cidade de Ituituba/MG, data de nascimento 01/09/1990, portadora do CPF n.º 087.349.366-45, RG n.º MG11653495 SSP/MG e da (CNH): n.º 04842010040, expedida por DNT/GO, residente e domiciliado à Rua Eurípedes da Silva Sales n.º 520, Bairro São Francisco, Catalão-GO CEP: 75.707-260. **Resolve**, por este instrumento particular, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª O sócio **ELVIS LUIZ RODRIGUES SILVA**, já qualificado retira-se da sociedade juntamente com a administração da empresa, transferindo de forma onerosa a totalidade de suas 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), representativas do total da sua participação no capital social da sociedade em favor do sócio **ISABELLA DE PAULA**

CINTRA BORGES, já qualificado, que passa neste ato a deter 50% das quotas da sociedade, de acordo com a que faculta a lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Administração caberá ao sócio remanescente – **ELDER LUIZ RODRIGUES SILVA** e a sócia admitida **ISABELLA DE PAULA CINTRA BORGES**, com os poderes e atribuições de que gerir e administrar os negócios representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privada e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País fica detido em sua totalidade distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Nº QUOTAS	VALOR QUOTA	TOTAL
Elder Luiz Rodrigues Silva	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
Isabella de Paula Cintra Borges	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAIS	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 18 dias (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a Denominação Social de: **R & S ENGENHARIA LTDA**, adota como nome de fantasia **R & S ENGENHARIA**, e tem sede e domicílio na Rua Euripedes da Silva Sales, nº 481, Sala 3, Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-260.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País fica delido em sua totalidade distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Nº QUOTAS	VALOR QUOTA	TOTAL
Eider Luiz Rodrigues Silva	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
Isabella de Paula Cintra Borges	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAIS	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

TERCEIRA: O objeto social é de:

- 43.21-500 Instalação e manutenção elétrica;
- 33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 33.12-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- 33.13-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos mecânicos;
- 33.21-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8/02 Obras de montagem industrial;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Obras de engenharia civil;
- 43.11-8/01 Demolição de edifícios e estruturas civis;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.91-6/00 Obras de fundações;
- 43.99-1/01 Administração de obras;
- 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
- 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5/00 Carga e descarga;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 71.11-1/00 Serviços de arquitetura;
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
- 77.19-5/99 Locação de meios de transporte (ônibus, reboques, semi-reboque, caminhões), sem condutor;
- 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 71.20-1/00 Testes e análises técnicas;
- 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2/02 Aluguel de andaimes;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais elétricos ou não, sem operador;
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza em máquinas e equipamentos industriais e equipamentos, de ruas;
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-102 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.12-0/00 – Construção de Obras de arte especiais;
42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Maio de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **Elder Luiz Rodrigues Silva e Isabella de Paula Cintra Borges**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, avalar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI: 1.015, 1064, CC/2002).

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios se reunirão, (fica dispensada qualquer convocação formal), e os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA: Os sócios poderão em comum acordo poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA SEGUNDA: Os Administradores **Elder Luiz Rodrigues Silva e Isabella de Paula Cintra Borges**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas nos art.1.011 e 1º do Código Civil (Leis n. 10.406/2002).

DECIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Catalão/GO, 22 de outubro de 2021.

Elder Luiz Rodrigues Silva
Sócio (assinatura digital)

Elvis Luiz Rodrigues Silva
Sócio (assinatura digital)

Isabella de Paula Cintra Borges
Sócio (assinatura digital)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R & S ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02713467101	ELDER LUIZ RODRIGUES SILVA
02713468175	ELVIS LUIZ RODRIGUES SILVA
08734936645	ISABELLA DE PAULA CINTRA BORGES



A validade deste documento, no âmbito, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em qualquer período, observando-se a seguinte condição de validade:

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/10/2021 09:12 SOB Nº 20216757312.
PROTOCOLO: 216757312 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107895267. CNPJ DA SEDE: 20232584000138.
NIRE: 52203344273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2021.
R & S ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA GERAL
www.portaldoempresariadoestado.go.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 601207

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
148373 R & S ENGENHARIA LTDA.	20.232.584/0001-38
Endereço Completo	
RUA EURIPEDES DA SILVA SALES Nº 481 SALA - 03, SAO FRANCISCO, CATALAO / GO, CEP 75707260	
Inscrição Municipal	
54006204	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
09/02/2024	11576601207
Data/Hora impressão	
10/01/2024 - 15:30:32	



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41971391

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
R & S ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ
20.232.584/0001-38**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2024

HORA: 15:17:57:2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R & S ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **20.232.584/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:46 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **B7FB.2EB5.5A78.5C4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.232.584/0001-38
Razão Social: R S ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: EURIPEDES DA SILVA SALES 339 / SAO FRANCISCO / CATALAO / GO / 75707-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013107133121043512

Informação obtida em 05/02/2024 09:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.232.584/0001-38

Certidão nº: 2435558/2024

Expedição: 10/01/2024, às 15:17:15

Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.232.584/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás
Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.



REGINALDA MARIA DA COSTA BORGES - Data: 17/01/2024 15:07:53

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : R S ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 20232584000138

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de janeiro de 2024.

Valor da ação : R\$ 51,65
Valor da taxa judiciária : R\$ 18,29
Total: : R\$ 69,94
Data da receita :
Guia no : 217439853

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:06:13 REGINALDA MARIA DA COSTA BORGES 5040531



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/01/2024 - 15:06:20
Localizar pelo código: 104560914239, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por REGINALDA MARIA DA COSTA BORGES
Localizar pelo código: 109087625432563873851971154, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R & S ENGENHARIA LTDA

20.232.584/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.FBD0.WECS.3YCS.BBMY.L5OU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R & S ENGENHARIA LTDA

20.232.584/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.FAE0.1Z76.63V6.VN0S.1WI7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 10/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R & S ENGENHARIA LTDA

20.232.584/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RHST.TEVO.P30D.Q4AX.IDPT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.º : **104062078302**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : R & S ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 20232584000138

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104062078302**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de janeiro de 2024, às 15:27:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de janeiro de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : **104062028316**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : R & S ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 20232584000138

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104062028316**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de janeiro de 2024, às 15:26:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de janeiro de 2024

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R & S ENGENHARIA LTDA

20.232.584/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.0TC2.JBE6.7022.VJ14.KB8Y**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia
Av. 20 de agosto, nº 608
Área pretendida – 2.000m²
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto
Av. Principal, nº800 – Pires Belo
Área pretendida – 6.000m²
- 3- Ricca Planejamentos Ltda
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina
Área pretendida – 1.000m²
- 4- R&S Engenharia Ltda
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481
Área pretendida – 1.500m²
- 5- BMD Eletromóveis
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima
Área pretendida – 2.400m²

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

- 6- Lajes União
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista
Área pretendida – 8.000m²
- 7- ORL Transportes Ltda
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco
Área pretendida – 3.000m²
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço
Rua José Matias da Silveira, nº832
Área pretendida – 3.000m²
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli
WR Desentupidora
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro
Área pretendida – 1.800m²
- 10- MS Auto Peças
RS: Avelino Pereira de Campos Neto
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino
Rua 309, nº244 – Catalão
Área pretendida – 1.500m²
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II
Área pretendida – 2.000m²
- 12- Duda Muck Ltda ME
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802
Área pretendida – 2.000m²
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz
Área pretendida – 3.000m²
- 14- GCS Transportes
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino
Rua Nassin Agel, nº 394
Área pretendida – 1.000m²
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires
Av. João Neves Vieira, nº 1623

Carim
Boatuk
10/11
99984

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Área pretendida – 5.000m²

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335
Área pretendida – 1.615,26m²
- 17- Casa Bella Planejamentos
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405
Área pretendida – 2.800m²
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II
Área pretendida – 1.300,00m²
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA
Contato – 64 99345-2956
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula
Área pretendida – 300m²
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli
Contato – 64 99645-4472
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone
Área pretendida – 1.823,66m²
- 21 – ALLQuimica Industria e Comercio LTDA
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550
Área pretendida – 10.000m²

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

Cairo Batista
8/11/15

LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

(C. J. de L.)
g. e. e.
Luiz Roberto dos Santos Batista
Marcelo de Almeida
J. J. J.

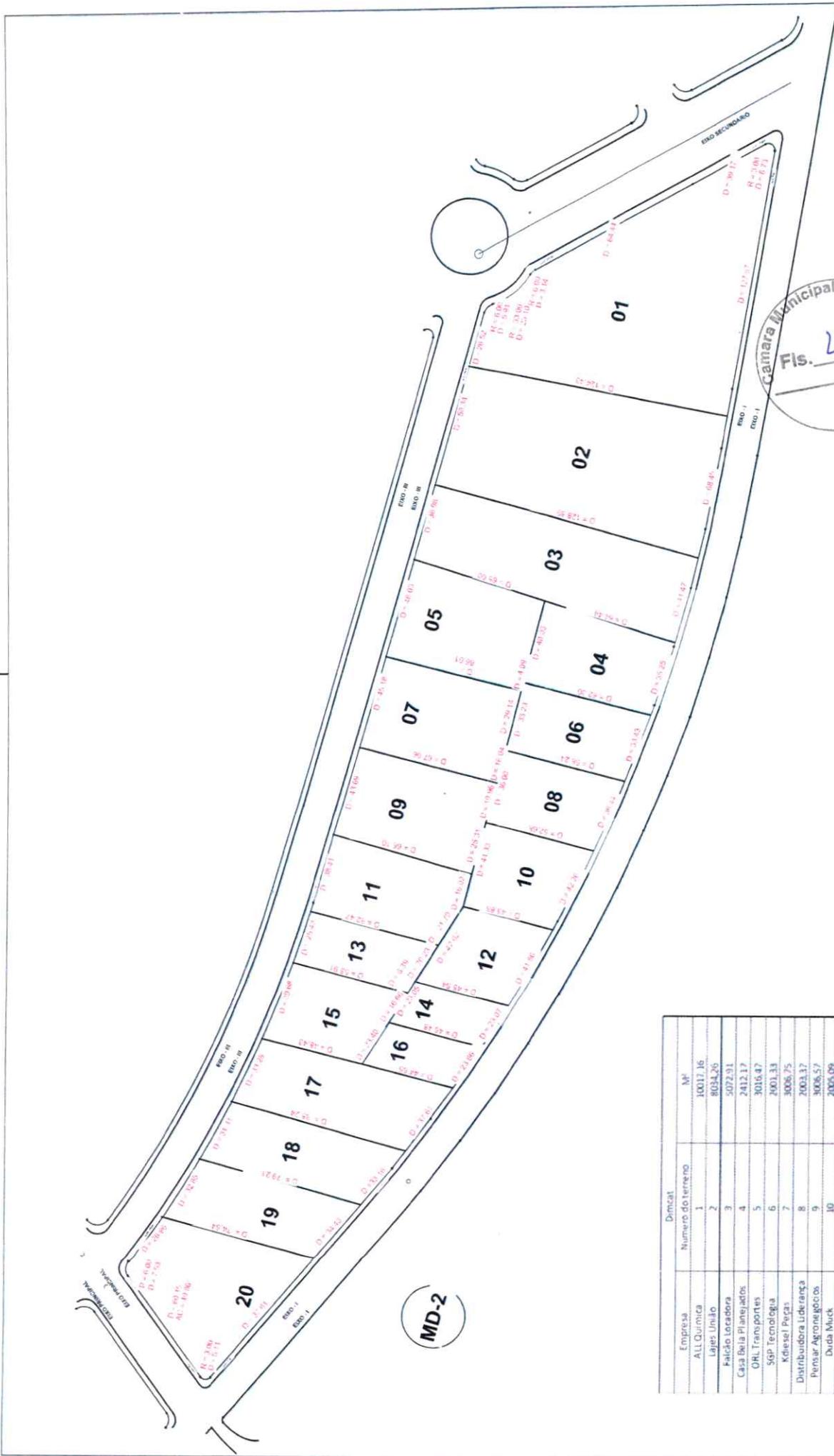


Fig. 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO



TIPO:	Levantamento Topográfico	DATA:	Abril/2024
LOCAL:	DIMCAT	ÁREAS:	TERRENO: 62.227,64 m²
ENDEREÇO:	Eixo I, esquina com Eixo Secundário, esquina com Eixo III, esquina com Eixo Primário	ESCALA:	
RESPONSÁVEL:			

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LEONARDO MARTINS DE CASTRO JUNIOR
CRIC: 74590 - ECR

Empresa	Dimcat	Numero do terreno	M²
ALL Química	1	1011,16	
Lajes União	2	8034,26	
Falcão Locradora	3	5072,91	
Casa Bela Planejados	4	2412,17	
OHL Transportes	5	3016,47	
SGP Tecnologia	6	2901,33	
Kiesel Peças	7	3006,75	
Distribuidora Liderança	8	2003,37	
Pensar Agronegócios	9	3006,57	
Duda Muck	10	2005,09	
MS Auto Peças	11	2509,10	
RBS Engenharia LTDA	12	1510,86	
WR Desentupidora	13	1800,01	
Ricca Planejamentos LTDA	14	1002,18	
Area Remanescente 01	15	1995,58	
Area Remanescente 02	16	1008,36	
Area Remanescente 03	17	3040,55	
Area Remanescente 04	18	2504,09	
Area Remanescente 05	19	2409,43	
Area Remanescente 06	20	3881,40	
Area total dos lotes		62227,64	
Area total da quadra		62227,64	

MEMORIAL DESCRITIVO



Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m², separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91** metros, depois percorre **23,10** metros, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14** metros, daí vira-se a direita e percorre **123,61** metros, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m²**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m²**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91²**.

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m²**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09** metros com a 6ª área deste levantamento e **40,03** metros confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**





metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m²**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5 e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m²**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m²**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m²**.

- **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m²**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m²**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo

62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m²**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m²**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m²**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m²**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m²**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**



metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo **48,43 metros** com a 15ª área e **44,65 metros** com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m²**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m²**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m²**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contem uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m²**.

Catalão, 10 de abril de 2023.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras



República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **1.510,86m²** localizado no **EIXO-I, MD-2, LOTE 12**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.

O Imóvel fica avaliado em **R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 21 de Maio de 2024.



Adriano Patricio Rodrigues de Souza



Inhorico Pereira da Costa

Hélio Fernandes Leão

REQUERIMENTO

Razão Social: R&S Engenharia LTDA
Nome Fantasia: R&S Engenharia
CNPJ: 20.232.584/0001-38
Endereço: Rua Euripedes da Silva Sales, nº481, SI 03, B. São Francisco
Telefones: (64) 98112-9136 / 98156-0400
E-mail:
Nome Responsável: Elder Luiz Rodrigues Silva
CPF Responsável: 027.134.671-01

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 1.500m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.



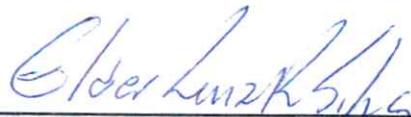
ASSINATURA DO REQUERENTE

DECLARAÇÃO

A empresa R&S Engenharia LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 20.232.584/0001-38**, localizada no endereço Rua Euripedes da Silva Sales, nº481, SI 03, B. São Francisco, por intermédio de seu representante legal Elder Luiz Rodrigues Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa R&S Engenharia LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 20.232.584/0001-38**, localizada no endereço Rua Euripedes da Silva Sales, nº481, SI 03, B. São Francisco, por intermédio de seu representante legal Elder Luiz Rodrigues Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.232.584/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:19 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **59C7.A400.FE85.57BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45066371

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
R & S ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ
20.232.584/0001-38**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.599.356.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JUNHO DE 2024

HORA: 13:42:11:0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.232.584/0001-38
Razão Social: R S ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: EURIPEDES DA SILVA SALES 339 / SAO FRANCISCO / CATALAO / GO / 75707-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

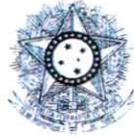
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061206432171624864

Informação obtida em 12/06/2024 13:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R & S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.232.584/0001-38

Certidão nº: 41140905/2024

Expedição: 12/06/2024, às 13:43:09

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.232.584/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.584/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & S ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EURIPEDES DA SILVA SALES	NÚMERO 481	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------	------------------------

CEP 75.707-260	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINIZ1@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (64) 3411-1476
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 13:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.584/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R EURIPEDES DA SILVA SALES	NÚMERO 481	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------	------------------------

CEP 75.707-260	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINIZ1@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (64) 3411-1476
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 13:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.584/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R EURIPEDES DA SILVA SALES	NÚMERO 481	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------	------------------------

CEP 75.707-260	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINIZ1@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (64) 3411-1476
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 13:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.232.584/0001-38

NOME EMPRESARIAL:

R & S ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ELDER LUIZ RODRIGUES SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ISABELLA DE PAULA CINTRA BORGES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/06/2024 às 13:44 (data e hora de Brasília).